



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ESP 5

PROJETO DE LEI Nº 4.186, de 2004
(Dos Srs. Paulo Baltazar, Renato Casagrande e outros)

Altera os limites do Parque Nacional de Brasília.

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL DE PLENÁRIO Nº

O Congresso Nacional decreta:

“Art 1º O Parque Nacional de Brasília, no Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 241, de 29 de novembro de 1961, passa a ter uma área de 44.821,87 hectares, com os seguintes limites, descritos com base nas cartas topográficas em meio digital escala 1:10.000 do Sistema Cartográfico do Distrito Federal - SICAD (datum Chuá, projeção UTM, fuso 23):

Começa na cabeceira do Córrego Acampamento, no ponto de coordenadas planas aproximadas (c.p.a) E=181560 e N= 8253561 (ponto 1); segue por linhas retas ligando os pontos de c.p.a. E=181079 e N= 8254067 (ponto 2), E=181050 e N= 8254728 (ponto 3), E=180997 e N= 8254932 (ponto 4), E=181017 e N= 8255040 (ponto 5), E=181364 e N= 8255863 (ponto 6), E=181700 e N= 8256224 (ponto 7), E=182365 e N= 8256650 (ponto 8), até atingir a margem direita do Córrego Acampamento no ponto de c.p.a. E=182340 e N= 8256707 (ponto 9); segue a jusante pela margem direita do Córrego Acampamento até atingir o ponto de c.p.a E=183765 e N= 8257000 (ponto 10); a partir daí segue por linhas retas unindo os pontos de c.p.a. E=183899 e N= 8256794 (ponto 11), E=184613 e N= 8256787 (ponto 12), E=186146 e N= 8257658 (ponto 13), E=186883 e N= 8257231 (ponto 14), E=186877 e N= 8257404 (ponto 15), E=187050 e N= 8257700 (ponto 16), e atingindo a margem esquerda da Estrada Parque Indústria e Abastecimento - EPIA (DF-003), sentido Brasília-Sobradinho, no ponto de c.p.a. E=187283 e N= 8257699 (ponto 17); segue por essa margem da EPIA, por linhas retas ligando os pontos de c.p.a E=187528 e N= 8258117 (ponto 18), E=187751 e N= 8258490 (ponto 19), E=188064 e N= 8259025 (ponto 20), até o ponto de c.p.a. E=188268 e N= 8259378, situado na confluência com uma via secundária (ponto 21); desse ponto, segue por linhas retas passando pelos pontos de c.p.a. E= 188269 e N= 8259381 (ponto 22), E= 188268 e N= 8259387 (ponto 23), E= 188267 e N= 8259391 (ponto 24), E= 188259 e N= 8259396 (ponto 25), E= 188168 e N= 8259454 (ponto 26), E= 187195 e N= 8260357 (ponto 27), E= 187104 e N= 8260476 (ponto 28), E= 187043 e N= 8260669 (ponto 29), E= 187019 e N= 8260887 (ponto 30), E= 186989 e N= 8261215 (ponto 31), E= 186933 e N= 8261796 (ponto 32), E= 187322 e N= 8262550 (ponto 33), e atingindo a margem do lago formado pela Barragem do Torto no ponto de c.p.a. E= 187480 e N= 8262855 (ponto 34); segue a jusante pela margem direita do lago passando pelo ponto de c.p.a. E= 187497 e N= 8262806 (ponto 35) e atingindo a barragem, no ponto de c.p.a. E= 187665 e N= 8262587 (ponto 36); segue pela



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ata nº 5 (Plenário)

barragem por linha reta, até atingir o ponto de c.p.a. E= 187850 e N= 8262659 (ponto 37); desse ponto segue pela margem esquerda do lago formado pela Barragem do Torto, passando pelos pontos de c.p.a. E= 187835 e N= 8262699 (ponto 38), E= 187841 e N= 8262722 (ponto 39), E= 187849 e N= 8262728 (ponto 40), E= 187874 e N= 8262714 (ponto 41), E= 187900 e N= 8262714 (ponto 42), E= 187900 e N= 8262731 (ponto 43), E= 187906 e N= 8262742 (ponto 44), E= 187912 e N= 8262750 (ponto 45), até encontrar o canal do Ribeirão do Torto, no ponto de c.p.a. E= 187916 e N= 8262753 (ponto 46); segue por linhas retas unindo os pontos de c.p.a. E= 187963 e N= 8262748 (ponto 47), E= 187968 e N= 8262748 (ponto 48), E= 187970 e N= 8262833 (ponto 49), E= 188062 e N= 8262863 (ponto 50), E= 188194 e N= 8262865 (ponto 51), E= 188479 e N= 8262576 (ponto 52), E= 188698 e N= 8262674 (ponto 53), e atingindo o ponto de c.p.a. E= 189051 e N= 8262569, situado na margem esquerda de um pequeno curso d'água sem denominação (ponto 54); segue por linhas retas ligando os pontos de c.p.a. E= 189045 e N= 8262675 (ponto 55), E= 189045 e N= 8262729 (ponto 56), E= 189063 e N= 8262799 (ponto 57), E= 189174 e N= 8262913 (ponto 58), E= 189589 e N= 8263106 (ponto 59), E= 189913 e N= 8263261 (ponto 60), E= 191357 e N= 8264091 (ponto 61), E= 191377 e N= 8264079 (ponto 62), E= 191809 e N= 8263808 (ponto 63), E= 191752 e N= 8263534 (ponto 64), e E= 191659 e N= 8263447, situado na margem esquerda de um pequeno curso d'água intermitente (ponto 65); segue a montante pela margem esquerda desse curso d'água, até o ponto de c.p.a. E= 191959 e N= 8263445 (ponto 66); segue por linha reta até o ponto de c.p.a. E= 192341 e N= 8262976, situado na margem externa esquerda, sentido Brasília-Sobradinho, da pista da Estrada Parque Indústria e Abastecimento (EPIA) (ponto 67); segue por essa margem da EPIA, passando pelos pontos E= 192752 e N= 8263186 (ponto 68), E= 193110 e N= 8263366 (ponto 69), E= 193171 e N= 8263405 (ponto 70), E= 193202 e N= 8263444 (ponto 71), E= 193269 e N= 8263567 (ponto 72), E= 193270 e N= 8263574 (ponto 73), e atingindo o ponto de c.p.a. E= 193268 e N= 8263587, no entroncamento com a Estrada Parque do Contorno - EPCT (DF-001) (ponto 74); segue pela margem esquerda do leito da DF-001, no sentido leste-oeste, passando pelos pontos de pontos c.p.a. E= 193262 e N= 8263598 (ponto 75), E= 193250 e N= 8263612 (ponto 76), E= 193145 e N= 8263704 (ponto 77), E= 192780 e N= 8264017 (ponto 78), E= 192424 e N= 8264324 (ponto 79), E= 192120 e N= 8264584 (ponto 80), E= 191606 e N= 8265023 (ponto 81), E= 191106 e N= 8265453 (ponto 82), E= 190925 e N= 8265608 (ponto 83), E= 190812 e N= 8265705 (ponto 84), E= 190680 e N= 8265803 (ponto 85), E= 190234 e N= 8266123 (ponto 86), E= 189874 e N= 8266386 (ponto 87), E= 189315 e N= 8266800 (ponto 88), E= 188697 e N= 8267254 (ponto 89), E= 188191 e N= 8267630 (ponto 90), E= 187890 e N= 8267847 (ponto 91), E= 187433 e N= 8268189 (ponto 92), E= 186822 e N= 8268635 (ponto 93), E= 185989 e N= 8269250 (ponto 94), E= 185598 e N= 8269539 (ponto 95), E= 185157 e N= 8269861 (ponto 96), E= 184742 e N= 8270171 (ponto 97), E= 182921 e N= 8271513 (ponto 98), E= 182505 e N= 8271826 (ponto 99), E= 181930 e N= 8272263 (ponto 100), E= 181219 e N= 8272804 (ponto 101), E= 180753 e N= 8273158 (ponto 102), E= 180071 e N= 8273678 (ponto 103), E= 179800 e N= 8273879 (ponto 104), E= 179462 e N= 8274136 (ponto 105), E= 178089 e N= 8275217 (ponto 106), E= 177897 e N= 8275352 (ponto 107), E= 177824 e N= 8275392 (ponto 108), E= 177705 e N= 8275448 (ponto 109), E= 177576 e N= 8275493 (ponto 110), E= 177419 e N= 8275510 (ponto 111), E= 177271 e N= 8275497 (ponto 112), E= 177102 e N= 8275477 (ponto 113), E= 176914 e N= 8275416 (ponto 114), E= 176691 e N= 8275315 (ponto 115), E= 176448 e N= 8275133 (ponto 116), e E= 176335 e N= 8275065, situado no entroncamento da rodovia DF-001 com a rodovia DF-170 (ponto 117); segue pela



CÂMARA DOS DEPUTADOS

~~Assinado~~ n.º 5 (Clareiro)

margem esquerda do leito da DF- 170, sentido Brasília-divisa norte do Distrito Federal, passando pelos pontos de c.p.a. E= 175957 e N= 8275522 (ponto 118), E= 175801 e N= 8275679 (ponto 119), E= 175666 e N= 8275841 (ponto 120), E= 175545 e N= 8275969 (ponto 121), E= 175444 e N= 8276063 (ponto 122), E= 175356 e N= 8276144 (ponto 123), E= 175309 e N= 8276191 (ponto 124), e E= 175255 e N= 8276239 (ponto 125); daí segue por linhas retas unindo os pontos de c.p.a. E= 175049 e N= 8276207 (ponto 126), E=174837 e N=8276280 (ponto 127), E= 174559 e N= 8276399 (ponto 128), E= 174182 e N= 8276154 (ponto 129), E= 173924 e N= 8276207 (ponto 130), E= 173878 e N= 8276366 (ponto 131), E= 174056 e N= 8276564 (ponto 132), E= 173951 e N= 8276849 (ponto 133), E= 174566 e N= 8276974 (ponto 134), E= 175135 e N= 8277140 (ponto 135), E= 175399 e N= 8277133 (ponto 136), E= 176127 e N= 8277424 (ponto 137), E= 176888 e N= 8277788 (ponto 138), E= 177304 e N= 8277874 (ponto 139), E= 177800 e N= 8278172 (ponto 140), E= 177926 e N= 8278397 (ponto 141), E= 178277 e N= 8278549 (ponto 142), E= 178687 e N= 8278816 (ponto 143), E= 178720 e N= 8278757 (ponto 144), E= 178660 e N= 8278611 (ponto 145), E= 178303 e N= 8278241 (ponto 146), E= 178131 e N= 8277963 (ponto 147), E= 177966 e N=8277573 (ponto 148), E= 177972 e N= 8277520 (ponto 149), E= 178065 e N= 8277579 (ponto 150), E= 178759 e N= 8277712 (ponto 151), E= 179057 e N= 8277745 (ponto 152), E= 179130 e N= 8277963 (ponto 153), E= 179480 e N= 8277970 (ponto 154), e atingindo o topo de um divisor de águas local no ponto de c.p.a E= 179559 e N= 8278082 (ponto 155); segue pela crista desse divisor passando pelos pontos de c.p.a. E= 179563 e N= 8278127 (ponto 156), E= 179570 e N= 8278150 (ponto 157), E= 179590 e N= 8278189 (ponto 158), E= 179598 e N= 8278210 (ponto 159), E= 179614 e N= 8278244 (ponto 160), E= 179634 e N= 8278262 (ponto 161), E= 179662 e N= 8278286 (ponto 162), E= 179678 e N= 8278315 (ponto 163), E= 179682 e N= 8278340 (ponto 164), E= 179684 e N= 8278366 (ponto 165), E= 179692 e N= 8278393 (ponto 166), E= 179714 e N= 8278411 (ponto 167), E= 179739 e N= 8278441 (ponto 168), E= 179763 e N= 8278460 (ponto 169), E= 179779 e N= 8278492 (ponto 170), E= 179783 e N= 8278526 (ponto 171), E= 179779 e N= 8278554 (ponto 172), E= 179778 e N= 8278586 (ponto 173), E= 179779 e N= 8278608 (ponto 174), E= 179788 e N= 8278636 (ponto 175), E= 179787 e N= 8278665 (ponto 176), E= 179795 e N= 8278691 (ponto 177), E= 179818 e N= 8278712 (ponto 178), E= 179840 e N= 8278725 (ponto 179), E= 179863 e N= 8278737 (ponto 180), E= 179888 e N= 8278751 (ponto 181), E= 179900 e N= 8278771 (ponto 182), E= 179909 e N= 8278798 (ponto 183), E= 179925 e N= 8278805 (ponto 184), E= 179948 e N= 8278806 (ponto 185), E= 179966 e N= 8278828 (ponto 186), E= 179980 e N= 8278860 (ponto 187), E= 179996 e N= 8278899 (ponto 188), E= 180016 e N= 8278925 (ponto 189), E= 180019 e N= 8278957 (ponto 190), E= 180017 e N= 8278984 (ponto 191), E= 180014 e N= 8279018 (ponto 192), E= 180008 e N= 8279043 (ponto 193), E= 180014 e N= 8279069 (ponto 194), E= 180028 e N= 8279108 (ponto 195), E= 180040 e N= 8279130 (ponto 196), E= 180069 e N= 8279135 (ponto 197), E= 180101 e N= 8279163 (ponto 198), E= 180127 e N= 8279192 (ponto 199), E= 180165 e N= 8279209 (ponto 200), E= 180189 e N= 8279224 (ponto 201), E= 180197 e N= 8279275 (ponto 202), E= 180197 e N= 8279309 (ponto 203), e atingindo o ponto de c.p.a.E= 180201 e N= 8279345 (ponto 204); continua por linhas retas unindo os pontos de c.p.a. E= 180102 e N= 8279383 (ponto 205), E= 180075 e N= 8279402 (ponto 206), E= 180029 e N= 8279425 (ponto 207),E= 179989 e N= 8279443 (ponto 208), E= 179949 e N= 8279443 (ponto 209), E= 179907 e N= 8279427 (ponto 210), E= 179861 e N= 8279408 (ponto 211), E= 179802 e N= 8279402 (ponto 212), E= 179762 e N= 8279402 (ponto 213), E= 179714 e N= 8279404 (ponto 214), E= 179668 e N= 8279414 (ponto



CÂMARA DOS DEPUTADOS

~~1~~ n.º 5 (Plenário)

215), E= 179586 e N= 8279418 (ponto 216), E= 179408 e N= 8279404 (ponto 217), E= 179375 e N= 8279378 (ponto 218), E= 179339 e N= 8279347 (ponto 219), E= 179284 e N= 8279467 (ponto 220), E= 179286 e N= 8279550 (ponto 221), E= 179303 e N= 8279594 (ponto 222), E= 179316 e N= 8279651 (ponto 223), E= 179337 e N= 8279678 (ponto 224), E= 179429 e N= 8279737 (ponto 225), E= 179553 e N= 8279773 (ponto 226), E= 179630 e N= 8279836 (ponto 227), E= 179658 e N= 8279878 (ponto 228), E= 179700 e N= 8279913 (ponto 229), E= 179737 e N= 8279955 (ponto 230), E= 179752 e N= 8279987 (ponto 231), E= 179775 e N= 8280043 (ponto 232), E= 179806 e N= 8280138 (ponto 233), E= 179810 e N= 8280191 (ponto 234), E= 179790 e N= 8280265 (ponto 235), E= 179754 e N= 8280358 (ponto 236), E= 179713 e N= 8280422 (ponto 237), E= 179651 e N= 8280457 (ponto 238), E= 179615 e N= 8280457 (ponto 239), E= 179574 e N= 8280465 (ponto 240), E= 179534 e N= 8280491 (ponto 241), E= 179516 e N= 8280560 (ponto 242), E= 179477 e N= 8280674 (ponto 243), E= 179324 e N= 8280765 (ponto 244), E= 179217 e N= 8280766 (ponto 245), E= 179131 e N= 8280783 (ponto 246), E= 179099 e N= 8280810 (ponto 247), E= 179056 e N= 8280823 (ponto 248), E= 179012 e N= 8280809 (ponto 249), E= 178975 e N= 8280793 (ponto 250), E= 178908 e N= 8280788 (ponto 251), E= 178864 e N= 8280798 (ponto 252), E= 178840 e N= 8280802 (ponto 253), E= 178841 e N= 8280835 (ponto 254), E= 178842 e N= 8280874 (ponto 255), E= 178849 e N= 8280910 (ponto 256), E= 178845 e N= 8280950 (ponto 257), E= 178855 e N= 8280993 (ponto 258), E= 178863 e N= 8281025 (ponto 259), E= 178872 e N= 8281069 (ponto 260), E= 178887 e N= 8281128 (ponto 261), E= 178876 e N= 8281161 (ponto 262), E= 178860 e N= 8281202 (ponto 263), E= 178836 e N= 8281236 (ponto 264), E= 178777 e N= 8281345 (ponto 265), E= 178812 e N= 8281425 (ponto 266), E= 178825 e N= 8281465 (ponto 267), E= 178869 e N= 8281477 (ponto 268), E= 178923 e N= 8281497 (ponto 269), E= 178977 e N= 8281494 (ponto 270), E= 179020 e N= 8281386 (ponto 271), E= 179056 e N= 8281285 (ponto 272), E= 179129 e N= 8281271 (ponto 273), E= 179177 e N= 8281295 (ponto 274), E= 179215 e N= 8281277 (ponto 275), E= 179312 e N= 8281265 (ponto 276), E= 179441 e N= 8281299 (ponto 277), E= 179500 e N= 8281273 (ponto 278), e atingindo a base de um divisor de águas local no ponto de c.p.a. E= 179560 e N= 8281217 (ponto 279); segue pela linha de crista desse divisor, passando pelos pontos de c.p.a. E= 179627 e N= 8281229 (ponto 280), E= 179665 e N= 8281247 (ponto 281), E= 179690 e N= 8281276 (ponto 282), E= 179705 e N= 8281315 (ponto 283), E= 179713 e N= 8281352 (ponto 284), E= 179717 e N= 8281383 (ponto 285), E= 179717 e N= 8281418 (ponto 286), E= 179719 e N= 8281459 (ponto 287), E= 179725 e N= 8281502 (ponto 288), E= 179740 e N= 8281544 (ponto 289), E= 179756 e N= 8281570 (ponto 290), E= 179770 e N= 8281595 (ponto 291), E= 179785 e N= 8281624 (ponto 292), E= 179791 e N= 8281655 (ponto 293), E= 179797 e N= 8281686 (ponto 294), E= 179803 e N= 8281725 (ponto 295), E= 179820 e N= 8281756 (ponto 296), E= 179834 e N= 8281801 (ponto 297), E= 179829 e N= 8281833 (ponto 298), E= 179792 e N= 8281873 (ponto 299), E= 179767 e N= 8281907 (ponto 300), E= 179746 e N= 8281936 (ponto 301), E= 179723 e N= 8281967 (ponto 302), E= 179689 e N= 8281982 (ponto 303), E= 179662 e N= 8281963 (ponto 304), E= 179624 e N= 8281955 (ponto 305), E= 179578 e N= 8281976 (ponto 306), E= 179530 e N= 8282001 (ponto 307), E= 179498 e N= 8282007 (ponto 308), E= 179444 e N= 8282020 (ponto 309), E= 179400 e N= 8282026 (ponto 310), E= 179341 e N= 8282039 (ponto 311), E= 179301 e N= 8282062 (ponto 312), E= 179274 e N= 8282087 (ponto 313), E= 179270 e N= 8282118 (ponto 314), E= 179266 e N= 8282156 (ponto 315), E= 179241 e N= 8282194 (ponto 316), E= 179184 e N= 8282215 (ponto 317), E= 179121 e N= 8282231 (ponto 318), E= 179073 e N= 8282217 (ponto 319), E=



CÂMARA DOS DEPUTADOS

[Assinatura manuscrita]

179042 e N= 8282204 (ponto 320), E= 179010 e N= 8282213 (ponto 321), E= 178987 e N= 8282238 (ponto 322), E= 178947 e N= 8282242 (ponto 323), E= 178910 e N= 8282238 (ponto 324), E= 178882 e N= 8282238 (ponto 325), E= 178845 e N= 8282242 (ponto 326), E= 178819 e N= 8282273 (ponto 327), E= 178796 e N= 8282301 (ponto 328), E= 178765 e N= 8282322 (ponto 329), E= 178736 e N= 8282322 (ponto 330), E= 178694 e N= 8282313 (ponto 331), E= 178679 e N= 8282330 (ponto 332), E= 178662 e N= 8282359 (ponto 333), E= 178635 e N= 8282372 (ponto 334), E= 178610 e N= 8282374 (ponto 335), E= 178553 e N= 8282370 (ponto 336), E= 178528 e N= 8282391 (ponto 337), E= 178493 e N= 8282401 (ponto 338), E= 178472 e N= 8282422 (ponto 339), E= 178440 e N= 8282454 (ponto 340), E= 178419 e N= 8282451 (ponto 341), E= 178384 e N= 8282477 (ponto 342), E= 178336 e N= 8282485 (ponto 343), E= 178297 e N= 8282452 (ponto 344), E= 178253 e N= 8282424 (ponto 345), E= 178205 e N= 8282413 (ponto 346), E= 178149 e N= 8282402 (ponto 347), E= 178107 e N= 8282379 (ponto 348), E= 178088 e N= 8282362 (ponto 349), E= 178068 e N= 8282340 (ponto 350), E= 178054 e N= 8282318 (ponto 351), E= 178015 e N= 8282298 (ponto 352), E= 177973 e N= 8282267 (ponto 353), E= 177954 e N= 8282203 (ponto 354), E= 177940 e N= 8282156 (ponto 355), E= 177943 e N= 8282105 (ponto 356), E= 177867 e N= 8282086 (ponto 357), E= 177828 e N= 8282091 (ponto 358), E= 177792 e N= 8282100 (ponto 359), E= 177755 e N= 8282128 (ponto 360), E= 177716 e N= 8282131 (ponto 361), até o ponto de c.p.a. E=177658 e N= 8282131 (ponto 362); daí, segue por linhas retas unidos os pontos de c.p.a. E=177618 e N= 8282139 (ponto 363), E=177580 e N= 8282172 (ponto 364), e atingindo a cabeceira de um riacho sem denominação, no ponto de c.p.a. E=177577 e N= 8282173 (ponto 365); segue a jusante, pela margem direita desse curso d'água, até o ponto de c.p.a. E=176808 e N= 8282539 (ponto 366); continua por linhas retas unindo os pontos de c.p.a. E= 176717 e N= 8282561 (ponto 367), E= 176630 e N= 8282543 (ponto 368), E= 176553 e N= 8282503 (ponto 369), E= 176442 e N= 8282510 (ponto 370), E= 176378 e N= 8282510 (ponto 371), E= 176307 e N= 8282512 (ponto 372), E= 176234 e N= 8282490 (ponto 373), E= 176181 e N= 8282452 (ponto 374), E= 176150 e N= 8282412 (ponto 375), E= 176096 e N= 8282350 (ponto 376), E= 176048 e N= 8282342 (ponto 377), E= 176009 e N= 8282368 (ponto 378), E= 175970 e N= 8282392 (ponto 379), E= 175922 e N= 8282401 (ponto 380), E= 175886 e N= 8282420 (ponto 381), E= 175829 e N= 8282452 (ponto 382), E= 175781 e N= 8282464 (ponto 383), E= 175730 e N= 8282470 (ponto 384), E= 175680 e N= 8282464 (ponto 385), E= 175602 e N= 8282453 (ponto 386), E= 175532 e N= 8282434 (ponto 387), até atingir o ponto de c.p.a., situado na linha de cumeada de um divisor de águas local, ponto de c.p.a. E= 175471 e N= 8282376 (ponto 388); segue pela linha de cumeada desse divisor, passando pelos pontos de c.p.a. E= 175433 e N= 8282330 (ponto 389), E= 175392 e N= 8282296 (ponto 390), E= 175370 e N= 8282266 (ponto 391), E= 175374 e N= 8282233 (ponto 392), E= 175362 e N= 8282199 (ponto 393), E= 175334 e N= 8282173 (ponto 394), E= 175312 e N= 8282151 (ponto 395), E= 175314 e N= 8282130 (ponto 396), E= 175324 e N= 8282100 (ponto 397), E= 175330 e N= 8282080 (ponto 398), E= 175344 e N= 8282058 (ponto 399), E= 175350 e N= 8282028 (ponto 400), E= 175340 e N= 8281977 (ponto 401), E= 175336 e N= 8281933 (ponto 402), E= 175336 e N= 8281905 (ponto 403), E= 175322 e N= 8281864 (ponto 404), E= 175304 e N= 8281824 (ponto 405), E= 175316 e N= 8281778 (ponto 406), E= 175342 e N= 8281745 (ponto 407), E= 175374 e N= 8281713 (ponto 408), E= 175390 e N= 8281695 (ponto 409), E= 175402 e N= 8281645 (ponto 410), E= 175404 e N= 8281602 (ponto 411), E= 175398 e N= 8281572 (ponto 412), E= 175372 e N= 8281532 (ponto 413), E= 175352 e N= 8281502 (ponto 414), E= 175368 e N= 8281445 (ponto 415), E=



CÂMARA DOS DEPUTADOS

~~Projeto~~ n.º 5 (Plan)

175348 e N= 8281421 (ponto 416), E= 175312 e N= 8281405 (ponto 417), E= 175280 e N= 8281372 (ponto 418), E= 175275 e N= 8281312 (ponto 419), E= 175261 e N= 8281258 (ponto 420), E= 175251 e N= 8281209 (ponto 421), E= 175280 e N= 8281185 (ponto 422), E= 175322 e N= 8281137 (ponto 423), E= 175330 e N= 8281090 (ponto 424), E= 175312 e N= 8281030 (ponto 425), E= 175288 e N= 8280959 (ponto 426), E= 175277 e N= 8280923 (ponto 427), E= 175344 e N= 8280860 (ponto 428), E= 175396 e N= 8280838 (ponto 429), E= 175376 e N= 8280784 (ponto 430), E= 175398 e N= 8280729 (ponto 431), E= 175394 e N= 8280675 (ponto 432), E= 175382 e N= 8280611 (ponto 433), E= 175407 e N= 8280576 (ponto 434), E= 175507 e N= 8280528 (ponto 435), e E= 175580 e N= 8280413 (ponto 436); segue por linhas retas unindo os pontos de c.p.a. E= 175580 e N= 8280240 (ponto 437), E= 175691 e N= 8280127 (ponto 438), E= 175850 e N= 8279990 (ponto 439), E= 176054 e N= 8279836 (ponto 440), E= 176283 e N= 8279776 (ponto 441), E= 176455 e N= 8279624 (ponto 442), E= 176451 e N= 8279623 (ponto 443), E= 176098 e N= 8279434 (ponto 444), E= 175767 e N= 8278896 (ponto 445), E= 175426 e N= 8278676 (ponto 446), E= 175143 e N= 8278484 (ponto 447), E= 174779 e N= 8278230 (ponto 448), até atingir novamente a margem esquerda do leito da rodovia DF-170, sentido Brasília-divisa norte do Distrito Federal, no ponto de c.p.a. E= 174408 e N= 8277942 (ponto 449); segue por essa margem da DF-170, passando pelos pontos de c.p.a. E= 174389 e N= 8277968 (ponto 450), E= 174351 e N= 8278014 (ponto 451), E= 174327 e N= 8278039 (ponto 452), E= 174291 e N= 8278070 (ponto 453), E= 174258 e N= 8278094 (ponto 454), E= 174219 e N= 8278118 (ponto 455), E= 174174 e N= 8278144 (ponto 456), E= 174004 e N= 8278242 (ponto 457), E= 173705 e N= 8278418 (ponto 458), E= 173604 e N= 8278489 (ponto 459), E= 173541 e N= 8278552 (ponto 460), E= 173487 e N= 8278625 (ponto 461), E= 173440 e N= 8278718 (ponto 462), E= 173418 e N= 8278781 (ponto 463), E= 173400 e N= 8278868 (ponto 464), E= 173395 e N= 8278980 (ponto 465), E= 173404 e N= 8279050 (ponto 466), E= 173429 e N= 8279146 (ponto 467), E= 173475 e N= 8279268 (ponto 468), E= 173528 e N= 8279381 (ponto 469), E= 173592 e N= 8279478 (ponto 470), E= 173683 e N= 8279573 (ponto 471), E= 173821 e N= 8279704 (ponto 472), E= 173916 e N= 8279793 (ponto 473), E= 174040 e N= 8279911 (ponto 474), E= 174162 e N= 8280025 (ponto 475), E= 174297 e N= 8280157 (ponto 476), E= 174423 e N= 8280283 (ponto 477), E= 174515 e N= 8280373 (ponto 478), E= 174537 e N= 8280399 (ponto 479), E= 174600 e N= 8280495 (ponto 480), E= 174669 e N= 8280613 (ponto 481), E= 174673 e N= 8280638 (ponto 482), E= 174664 e N= 8280670 (ponto 483), E= 174656 e N= 8280681 (ponto 484), E= 174644 e N= 8280692 (ponto 485), E= 174613 e N= 8280705 (ponto 486), E= 174575 e N= 8280698 (ponto 487), E= 174546 e N= 8280683 (ponto 488), E= 174446 e N= 8280622 (ponto 489), E= 174404 e N= 8280599 (ponto 490), E= 174381 e N= 8280591 (ponto 491), E= 174353 e N= 8280591 (ponto 492), E= 174320 e N= 8280599 (ponto 493), E= 174290 e N= 8280618 (ponto 494), E= 174268 e N= 8280648 (ponto 495), E= 174198 e N= 8280750 (ponto 496), E= 174093 e N= 8280907 (ponto 497), E= 174023 e N= 8281011 (ponto 498), E= 173942 e N= 8281159 (ponto 499), E= 173897 e N= 8281294 (ponto 500), E= 173871 e N= 8281423 (ponto 501), E= 173852 e N= 8281563 (ponto 502), E= 173828 e N= 8281725 (ponto 503), E= 173801 e N= 8281914 (ponto 504), E= 173795 e N= 8281999 (ponto 505), E= 173800 e N= 8282121 (ponto 506), E= 173818 e N= 8282212 (ponto 507), E= 173834 e N= 8282266 (ponto 508), E= 173864 e N= 8282344 (ponto 509), E= 173886 e N= 8282401 (ponto 510), E= 173937 e N= 8282538 (ponto 511), E= 173976 e N= 8282642 (ponto 512), E= 174026 e N= 8282778 (ponto 513), E= 174061 e N= 8282869 (ponto 514), E= 174088 e N= 8282935 (ponto 515), E= 174144 e N= 8283060 (ponto 516), E= 174240 e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

~~15~~ nº 5 (Plan.)

N= 8283269 (ponto 517), E= 174289 e N= 8283376 (ponto 518), E= 174336 e N= 8283483 (ponto 519), E= 174369 e N= 8283559 (ponto 520), E= 174385 e N= 8283622 (ponto 521), E= 174385 e N= 8283658 (ponto 522), E= 174375 e N= 8283701 (ponto 523), E= 174340 e N= 8283773 (ponto 524), E= 174227 e N= 8283958 (ponto 525), E= 174205 e N= 8283995 (ponto 526), E= 174187 e N= 8284058 (ponto 527), E= 174187 e N= 8284106 (ponto 528), E= 174204 e N= 8284173 (ponto 529), E= 174250 e N= 8284237 (ponto 530), E= 174308 e N= 8284303 (ponto 531), E= 174364 e N= 8284363 (ponto 532), E= 174409 e N= 8284430 (ponto 533), E= 174426 e N= 8284488 (ponto 534), E= 174430 e N= 8284521 (ponto 535), E= 174420 e N= 8284577 (ponto 536), E= 174349 e N= 8284820 (ponto 537), E= 174322 e N= 8284928 (ponto 538), E= 174288 e N= 8285062 (ponto 539), E= 174263 e N= 8285144 (ponto 540), E= 174224 e N= 8285228 (ponto 541), E= 174161 e N= 8285273 (ponto 542), E= 174076 e N= 8285320 (ponto 543), E= 173993 e N= 8285354 (ponto 544), E= 173887 e N= 8285404 (ponto 545), E= 173788 e N= 8285439 (ponto 546), E= 173688 e N= 8285445 (ponto 547), E= 173572 e N= 8285448 (ponto 548), E= 173493 e N= 8285447 (ponto 549), E= 173434 e N= 8285447 (ponto 550), E= 173367 e N= 8285455 (ponto 551), E= 173287 e N= 8285480 (ponto 552), E= 173147 e N= 8285536 (ponto 553), E= 173117 e N= 8285564 (ponto 554), até atingir o ponto de c.p.a. E= 173097 e N= 8285623 (ponto 555); segue por linhas retas ligando os pontos de c.p.a. E=173012 e N= 8285632 (ponto 556), E=172944 e N= 8285641 (ponto 557), e E=172930 e N= 8285543, situado na base de um divisor de águas local (ponto 558); segue pela linha de cumeada desse divisor, passando pelos pontos de c.p.a. E= 172891 e N= 8285533 (ponto 559), E= 172849 e N= 8285495 (ponto 560), E= 172808 e N= 8285488 (ponto 561), E= 172773 e N= 8285479 (ponto 562), E= 172736 e N= 8285482 (ponto 563), E= 172691 e N= 8285493 (ponto 564), E= 172645 e N= 8285519 (ponto 565), E= 172622 e N= 8285575 (ponto 566), E= 172606 e N= 8285625 (ponto 567), E= 172582 e N= 8285656 (ponto 568), E= 172540 e N= 8285682 (ponto 569), E= 172503 e N= 8285700 (ponto 570), E= 172447 e N= 8285730 (ponto 571), E= 172418 e N= 8285705 (ponto 572), E= 172378 e N= 8285693 (ponto 573), E= 172325 e N= 8285684 (ponto 574), E= 172267 e N= 8285674 (ponto 575), E= 172222 e N= 8285677 (ponto 576), E= 172160 e N= 8285695 (ponto 577), E= 172102 e N= 8285702 (ponto 578), E= 172055 e N= 8285707 (ponto 579), E= 171992 e N= 8285735 (ponto 580), E= 171904 e N= 8285776 (ponto 581), E= 171816 e N= 8285811 (ponto 582), E= 171713 e N= 8285867 (ponto 583), E= 171632 e N= 8285905 (ponto 584), E= 171584 e N= 8285920 (ponto 585), E= 171525 e N= 8285918 (ponto 586), E= 171460 e N= 8285895 (ponto 587), E= 171395 e N= 8285855 (ponto 588), E= 171361 e N= 8285809 (ponto 589), E= 171354 e N= 8285762 (ponto 590), E= 171363 e N= 8285719 (ponto 591), E= 171425 e N= 8285688 (ponto 592), E= 171451 e N= 8285658 (ponto 593), E= 171470 e N= 8285612 (ponto 594), E= 171500 e N= 8285568 (ponto 595), E= 171444 e N= 8285516 (ponto 596), E= 171421 e N= 8285475 (ponto 597), E= 171412 e N= 8285445 (ponto 598), E= 171402 e N= 8285403 (ponto 599), E= 171402 e N= 8285372 (ponto 600), E= 171375 e N= 8285345 (ponto 601), E= 171323 e N= 8285321 (ponto 602), E= 171330 e N= 8285286 (ponto 603), E= 171332 e N= 8285261 (ponto 604), E= 171325 e N= 8285245 (ponto 605), E= 171310 e N= 8285219 (ponto 606), E= 171298 e N= 8285196 (ponto 607), E= 171284 e N= 8285177 (ponto 608), E= 171288 e N= 8285159 (ponto 609), E= 171291 e N= 8285126 (ponto 610), E= 171316 e N= 8285112 (ponto 611), E= 171346 e N= 8285112 (ponto 612), E= 171372 e N= 8285094 (ponto 613), E= 171397 e N= 8285049 (ponto 614), E= 171419 e N= 8285001 (ponto 615), E= 171419 e N= 8284977 (ponto 616), E= 171397 e N= 8284938 (ponto 617), E= 171388 e N= 8284906 (ponto 618), E= 171370 e N= 8284854



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AB n.º 5 (Plan)

(ponto 619), E= 171328 e N= 8284812 (ponto 620), E= 171289 e N= 8284776 (ponto 621), E= 171303 e N= 8284738 (ponto 622), E= 171316 e N= 8284703 (ponto 623), E= 171333 e N= 8284673 (ponto 624), E= 171363 e N= 8284636 (ponto 625), E= 171398 e N= 8284622 (ponto 626), E= 171425 e N= 8284606 (ponto 627), E= 171433 e N= 8284573 (ponto 628), E= 171426 e N= 8284525 (ponto 629), E= 171404 e N= 8284469 (ponto 630), E= 171363 e N= 8284450 (ponto 631), E= 171328 e N= 8284441 (ponto 632), E= 171289 e N= 8284401 (ponto 633), E= 171254 e N= 8284339 (ponto 634), E= 171226 e N= 8284299 (ponto 635), E= 171184 e N= 8284269 (ponto 636), E= 171154 e N= 8284250 (ponto 637), E= 171105 e N= 8284251 (ponto 638), E= 171059 e N= 8284236 (ponto 639), E= 171010 e N= 8284234 (ponto 640), E= 170952 e N= 8284236 (ponto 641), E= 170908 e N= 8284223 (ponto 642), E= 170873 e N= 8284225 (ponto 643), E= 170835 e N= 8284216 (ponto 644), E= 170796 e N= 8284208 (ponto 645), E= 170756 e N= 8284181 (ponto 646), E= 170727 e N= 8284148 (ponto 647), E= 170703 e N= 8284107 (ponto 648), E= 170673 e N= 8284099 (ponto 649), E= 170638 e N= 8284097 (ponto 650), E= 170589 e N= 8284100 (ponto 651), E= 170548 e N= 8284093 (ponto 652), E= 170480 e N= 8284079 (ponto 653), E= 170422 e N= 8284051 (ponto 654), E= 170387 e N= 8284011 (ponto 655), E= 170343 e N= 8283977 (ponto 656), E= 170306 e N= 8283942 (ponto 657), E= 170278 e N= 8283895 (ponto 658), E= 170250 e N= 8283870 (ponto 659), E= 170206 e N= 8283870 (ponto 660), E= 170167 e N= 8283855 (ponto 661), E= 170143 e N= 8283826 (ponto 662), E= 170102 e N= 8283819 (ponto 663), E= 170050 e N= 8283819 (ponto 664), E= 169995 e N= 8283795 (ponto 665), E= 169950 e N= 8283784 (ponto 666), E= 169914 e N= 8283763 (ponto 667), E= 169874 e N= 8283747 (ponto 668), E= 169865 e N= 8283711 (ponto 669), E= 169895 e N= 8283688 (ponto 670), E= 169913 e N= 8283658 (ponto 671), E= 169911 e N= 8283612 (ponto 672), E= 169888 e N= 8283581 (ponto 673), E= 169878 e N= 8283547 (ponto 674), E= 169872 e N= 8283495 (ponto 675), E= 169869 e N= 8283449 (ponto 676), E= 169872 e N= 8283409 (ponto 677), E= 169881 e N= 8283363 (ponto 678), E= 169895 e N= 8283335 (ponto 679), E= 169920 e N= 8283301 (ponto 680), E= 169918 e N= 8283242 (ponto 681), E= 169893 e N= 8283170 (ponto 682), E= 169883 e N= 8283103 (ponto 683), E= 169886 e N= 8283064 (ponto 684), E= 169907 e N= 8283022 (ponto 685), E= 169913 e N= 8282998 (ponto 686), E= 169927 e N= 8282931 (ponto 687), E= 169913 e N= 8282899 (ponto 688), E= 169883 e N= 8282882 (ponto 689), E= 169830 e N= 8282880 (ponto 690), E= 169788 e N= 8282878 (ponto 691), E= 169771 e N= 8282836 (ponto 692), E= 169763 e N= 8282794 (ponto 693), E= 169746 e N= 8282762 (ponto 694), E= 169700 e N= 8282734 (ponto 695), E= 169651 e N= 8282750 (ponto 696), E= 169616 e N= 8282757 (ponto 697), E= 169572 e N= 8282736 (ponto 698), E= 169532 e N= 8282708 (ponto 699), E= 169498 e N= 8282664 (ponto 700), E= 169476 e N= 8282611 (ponto 701), E= 169447 e N= 8282582 (ponto 702), E= 169411 e N= 8282566 (ponto 703), E= 169384 e N= 8282552 (ponto 704), E= 169370 e N= 8282511 (ponto 705), E= 169339 e N= 8282488 (ponto 706), E= 169298 e N= 8282471 (ponto 707), E= 169230 e N= 8282466 (ponto 708), E= 169151 e N= 8282490 (ponto 709), E= 169086 e N= 8282513 (ponto 710), E= 169024 e N= 8282504 (ponto 711), E= 168977 e N= 8282513 (ponto 712), E= 168917 e N= 8282552 (ponto 713), E= 168893 e N= 8282578 (ponto 714), E= 168854 e N= 8282578 (ponto 715), E= 168810 e N= 8282573 (ponto 716), E= 168735 e N= 8282587 (ponto 717), E= 168682 e N= 8282592 (ponto 718), E= 168633 e N= 8282590 (ponto 719), E= 168564 e N= 8282625 (ponto 720), E= 168536 e N= 8282631 (ponto 721), E= 168485 e N= 8282631 (ponto 722), E= 168455 e N= 8282617 (ponto 723), E= 168392 e N= 8282620 (ponto 724), E= 168339 e N= 8282611 (ponto 725), E= 168269 e N= 8282611 (ponto 726), E= 168217 e N=



~~Projeto~~ nº 5 (Plan.)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

8282641 (ponto 727), E= 168159 e N= 8282678 (ponto 728), E= 168120 e N= 8282682 (ponto 729), E= 168066 e N= 8282690 (ponto 730), E= 168037 e N= 8282715 (ponto 731), E= 168011 e N= 8282766 (ponto 732), E= 167979 e N= 8282812 (ponto 733), E= 167944 e N= 8282822 (ponto 734), E= 167913 e N= 8282847 (ponto 735), E= 167867 e N= 8282871 (ponto 736), E= 167832 e N= 8282854 (ponto 737), E= 167795 e N= 8282829 (ponto 738), E= 167753 e N= 8282833 (ponto 739), E= 167723 e N= 8282854 (ponto 740), E= 167699 e N= 8282880 (ponto 741), E= 167667 e N= 8282908 (ponto 742), E= 167634 e N= 8282882 (ponto 743), E= 167612 e N= 8282854 (ponto 744), E= 167576 e N= 8282838 (ponto 745), E= 167548 e N= 8282838 (ponto 746), E= 167526 e N= 8282852 (ponto 747), E= 167488 e N= 8282850 (ponto 748), E= 167461 e N= 8282847 (ponto 749), E= 167426 e N= 8282836 (ponto 750), E= 167384 e N= 8282806 (ponto 751), E= 167347 e N= 8282771 (ponto 752), E= 167312 e N= 8282740 (ponto 753), E= 167281 e N= 8282697 (ponto 754), E= 167254 e N= 8282664 (ponto 755), E= 167207 e N= 8282636 (ponto 756), E= 167159 e N= 8282627 (ponto 757), E= 167116 e N= 8282590 (ponto 758), E= 167052 e N= 8282589 (ponto 759), E= 167015 e N= 8282603 (ponto 760), E= 166933 e N= 8282639 (ponto 761), E= 166871 e N= 8282661 (ponto 762), E= 166838 e N= 8282694 (ponto 763), E= 166799 e N= 8282711 (ponto 764), E= 166761 e N= 8282685 (ponto 765), E= 166710 e N= 8282652 (ponto 766), E= 166606 e N= 8282580 (ponto 767), E= 166541 e N= 8282555 (ponto 768), E= 166504 e N= 8282541 (ponto 769), E= 166445 e N= 8282550 (ponto 770), E= 166408 e N= 8282564 (ponto 771), E= 166341 e N= 8282566 (ponto 772), E= 166290 e N= 8282567 (ponto 773), E= 166238 e N= 8282566 (ponto 774), E= 166187 e N= 8282585 (ponto 775), E= 166159 e N= 8282594 (ponto 776), E= 166136 e N= 8282560 (ponto 777), E= 166095 e N= 8282567 (ponto 778), E= 166039 e N= 8282592 (ponto 779), E= 165999 e N= 8282639 (ponto 780), E= 165972 e N= 8282650 (ponto 781), E= 165930 e N= 8282632 (ponto 782), E= 165885 e N= 8282622 (ponto 783), E= 165841 e N= 8282646 (ponto 784), E= 165776 e N= 8282664 (ponto 785), E= 165711 e N= 8282673 (ponto 786), E= 165704 e N= 8282625 (ponto 787), E= 165679 e N= 8282594 (ponto 788), E= 165628 e N= 8282564 (ponto 789), E= 165574 e N= 8282555 (ponto 790), E= 165547 e N= 8282545 (ponto 791), E= 165551 e N= 8282501 (ponto 792), E= 165547 e N= 8282469 (ponto 793), E= 165523 e N= 8282431 (ponto 794), e E= 165502 e N= 8282397 (ponto 795); desse ponto, segue por linhas retas unindo os pontos de c.p.a. E= 165419 e N= 8282388 (ponto 796), E= 165337 e N= 8282346 (ponto 797), E= 165216 e N= 8282260 (ponto 798), E= 165019 e N= 8282243 (ponto 799), E= 164804 e N= 8282189 (ponto 800), E= 164745 e N= 8282131 (ponto 801), E= 164710 e N= 8282061 (ponto 802), E= 164677 e N= 8281988 (ponto 803), E= 164647 e N= 8281929 (ponto 804), E= 164565 e N= 8281855 (ponto 805), E= 164544 e N= 8281766 (ponto 806), E= 164513 e N= 8281709 (ponto 807), E= 164410 e N= 8281630 (ponto 808), E= 164298 e N= 8281613 (ponto 809), E= 164132 e N= 8281642 (ponto 810), E= 164064 e N= 8281637 (ponto 811), E= 163961 e N= 8281639 (ponto 812), e atingindo o topo de um divisor de águas local no ponto de c.p.a. E= 163909 e N= 8281630 (ponto 813); segue pela linha de crista desse divisor, passando pelos pontos de c.p.a. E= 163862 e N= 8281597 (ponto 814), E= 163855 e N= 8281534 (ponto 815), E= 163869 e N= 8281480 (ponto 816), E= 163848 e N= 8281440 (ponto 817), E= 163844 e N= 8281391 (ponto 818), E= 163809 e N= 8281358 (ponto 819), E= 163792 e N= 8281321 (ponto 820), E= 163790 e N= 8281297 (ponto 821), E= 163771 e N= 8281269 (ponto 822), E= 163689 e N= 8281241 (ponto 823), E= 163659 e N= 8281201 (ponto 824), E= 163651 e N= 8281171 (ponto 825); E= 163624 e N= 8281151 (ponto 826), E= 163572 e N= 8281153 (ponto 827), E= 163537 e N= 8281118 (ponto 828), E= 163528 e N= 8281078



[Handwritten signature] (Pena)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

(ponto 829), E= 163531 e N= 8281051 (ponto 830), E= 163523 e N= 8281032 (ponto 831), E= 163502 e N= 8281013 (ponto 832), E= 163472 e N= 8280992 (ponto 833), E= 163454 e N= 8280986 (ponto 834), E= 163463 e N= 8280967 (ponto 835), E= 163475 e N= 8280939 (ponto 836), E= 163459 e N= 8280916 (ponto 837), E= 163431 e N= 8280913 (ponto 838), E=160858 e N=8276460 (ponto 839), E=161062 e N=8276556 (ponto 840), E=161185 e N=8276614 (ponto 841), E=161289 e N=8276663 (ponto 842), E=161474 e N=8276750 (ponto 843), E=161530 e N=8276816 (ponto 844), E=161598 e N=8276840 (ponto 845), E=161708 e N=8276826 (ponto 846), E=161808 e N=8276793 (ponto 847), E=161874 e N=8276723 (ponto 848), E=161937 e N=8276647 (ponto 849), E=161977 e N=8276550 (ponto 850), E=162019 e N=8276472 (ponto 851), E=162032 e N=8276385 (ponto 852), E=162087 e N=8276267 (ponto 853), E=162102 e N=8276184 (ponto 854), E=162094 e N=8276116 (ponto 855), E=162156 e N=8275985 (ponto 856), E=162184 e N=8275840 (ponto 857), E=162234 e N=8275751 (ponto 858), E=162239 e N=8275640 (ponto 859), E=162260 e N=8275495 (ponto 860), E=162294 e N=8275377 (ponto 861), E=162273 e N=8275247 (ponto 862), E=162278 e N=8275167 (ponto 863), E=162261 e N=8275067 (ponto 864), E=162341 e N=8274978 (ponto 865), E=162425 e N=8274902 (ponto 866), E=162497 e N=8274822 (ponto 867), E=162604 e N=8274716 (ponto 868); E=162720 e N=8274598 (ponto 869), E=162825 e N=8274495 (ponto 870), E=162916 e N=8274405 (ponto 871), E=163022 e N=8274298 (ponto 872), E=163087 e N=8274234 (ponto 873), E=163137 e N=8274183 (ponto 874), E=163197 e N=8274134 (ponto 875), E=163238 e N=8274078 (ponto 876), E=163323 e N=8274000 (ponto 877), E=163252 e N=8273920 (ponto 878), E=163184 e N=8273868 (ponto 879); E=163130 e N=8273805 (ponto 880); E=163069 e N=8273746 (ponto 881), E=162954 e N=8273635 (ponto 882), E=162841 e N=8273456 (ponto 883), E=162677 e N=8273353 (ponto 884), E= 161262 e N= 8277236 (ponto 885), E= 161139 e N= 8277374 (ponto 886), E= 161083 e N= 8277434 (ponto 887), E= 160969 e N= 8277490 (ponto 888), E= 160878 e N= 8277509 (ponto 889), E= 160831 e N= 8277541 (ponto 890), E= 160759 e N= 8277572 (ponto 891), E= 160677 e N= 8277578 (ponto 892), E= 160583 e N= 8277563 (ponto 893), E= 160529 e N= 8277487 (ponto 894), E= 160501 e N= 8277412 (ponto 895), E= 160501 e N= 8277333 (ponto 896), E= 160495 e N= 8277270 (ponto 897), E= 160501 e N= 8277217 (ponto 898), E= 160551 e N= 8277160 (ponto 899), E= 160581 e N= 8277006 (ponto 900), E= 160577 e N= 8276927 (ponto 901), E= 160612 e N= 8276865 (ponto 902), E= 160673 e N= 8276807 (ponto 903), E= 160728 e N= 8276738 (ponto 904), E= 160786 e N= 8276577 (ponto 905) e E= 160858 e N= 8276460 (ponto 906); segue por linhas retas unindo os pontos de c.p.a. E= 160695 e N= 8276510 (ponto 907), E= 161062 e N= 8276556 (ponto 908), E= 161185 e N= 8276614 (ponto 909), E= 161289 e N= 8276663 (ponto 910), E= 161474 e N= 8276750 (ponto 911), E= 161594 e N= 8276750 (ponto 912), E= 161652 e N= 8276682 (ponto 913), E= 161706 e N= 8276614 (ponto 914), E= 161805 e N=8276495 (ponto 915), E= 161878 e N= 8276409 (ponto 916), E= 161896 e N= 8276336 (ponto 917), E= 161914 e N= 8276261 (ponto 918), E= 161937 e N= 8276150 (ponto 919), E= 161955 e N= 8276057 (ponto 920), E= 161977 e N= 8275968 (ponto 921), E= 162015 e N= 8275819 (ponto 922), E= 162040 e N= 8275684 (ponto 923), E= 162061 e N= 8275587 (ponto 924), E= 162081 e N= 8275500 (ponto 925), E= 162105 e N= 8275377 (ponto 926), E= 162126 e N= 8275290 (ponto 927), E= 162154 e N= 8275166 (ponto 928), E= 162261 e N= 8275067 (ponto 929), E= 162341 e N= 8274978 (ponto 930), E= 162425 e N= 8274902 (ponto 931), E= 162497 e N= 8274822 (ponto 932), E= 162604 e N= 8274716 (ponto 933), E= 162676 e N= 8274643 (ponto 934), E= 162720 e N= 8274598 (ponto 935), E= 162825 e N= 8274495 (ponto 936), E= 162916 e N= 8274405 (ponto 937), E=



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assinatura (Assinatura)

163022 e N= 8274298 (ponto 938), E= 163087 e N= 8274234 (ponto 939), E= 163137 e N= 8274183 (ponto 940), E= 163238 e N= 8274078 (ponto 941), E= 163323 e N= 8274000 (ponto 942), E= 163252 e = 8273920 (ponto 943), E= 163184 e N= 8273868 (ponto 944), E= 163130 e N= 8273805 (ponto 945), E= 163069 e N= 8273746 (ponto 946), E= 162954 e N=8273635 (ponto 947), E= 162808 e N= 8273483 (ponto 948), E= 162852 e N= 8273521 (ponto 949), E= 162798 e N= 8273474 (ponto 950), E= 162677 e N= 8273353 (ponto 951), E= 162879 e N= 8272905 (ponto 952), E= 163025 e N= 8272911 (ponto 953), E= 163287 e N= 8272968 (ponto 954), E= 163505 e N= 8273015 (ponto 955), E= 163807 e N= 8273093 (ponto 956), E= 164122 e N= 8273203 (ponto 957), E= 164344 e N= 8273410 (ponto 958), E= 164590 e N= 8273656 (ponto 959), E= 164650 e N= 8273826 (ponto 960), E= 164578 e N= 8273995 (ponto 961), E= 164436 e N= 8274137 (ponto 962), E= 164417 e N= 8274255 (ponto 963), E= 165328 e N= 8274698 (ponto 964), E= 166118 e N= 8275099 (ponto 965), E= 166267 e N= 8275204 (ponto 966), E= 166408 e N= 8274940 (ponto 967), E= 166388 e N= 8274774 (ponto 968), E= 166309 e N= 8274685 (ponto 969), e E= 166137 e N= 8273360, situado na margem esquerda do leito da rodovia DF-220, no sentido do entroncamento com a DF-001 (ponto 970); segue por essa margem da rodovia, passando pelos pontos de c.p.a. E=166639 e N= 8273444 (ponto 971), E=167441 e N= 8273555 (ponto 972), e E=167647 e N= 8273594 (ponto 973); segue por linhas retas unindo os pontos de c.p.a. E= 167741 e N= 8274692 (ponto 974), E= 168313 e N= 8274775 (ponto 975), E= 168326 e N= 8274724 (ponto 976), E= 168615 e N= 8274762 (ponto 977), E= 169020 e N= 8274756 (ponto 978), E= 169681 e N= 8274640 (ponto 979), E= 170163 e N= 8274473 (ponto 980), E= 170606 e N= 8274229 (ponto 981), E= 171313 e N= 8273477 (ponto 982), E= 171776 e N= 8272963 (ponto 983), E= 172193 e N= 8272424 (ponto 984), E= 171679 e N= 8271878 (ponto 985), E= 171480 e N= 8271614 (ponto 986), E= 172068 e N= 8271242 (ponto 987), e atingindo o ponto de c.p.a. E= 172281 e N= 8270998, situado na margem esquerda da rodovia DF-001, em direção ao entroncamento com a rodovia DF-220 (ponto 988); segue por essa margem da rodovia DF-001, passando pelos pontos de c.p.a. E= 171024 e N= 8270391 (ponto 989), E= 170904 e N= 8270333 (ponto 990), E= 170667 e N= 8270206 (ponto 991), E= 170558 e N= 8270128 (ponto 992), E= 170508 e N= 8270088 (ponto 993), E= 170432 e N= 8270018 (ponto 994), E= 170358 e N= 8269942 (ponto 995), E= 170294 e N= 8269864 (ponto 996), E= 170239 e N= 8269791 (ponto 997), E= 170184 e N= 8269705 (ponto 998), E= 170142 e N= 8269630 (ponto 999), E= 170093 e N= 8269526 (ponto 1000), E= 170049 e N= 8269411 (ponto 1001), E= 170016 e N= 8269299 (ponto 1002), E= 169930 e N= 8268969 (ponto 1003), E= 169853 e N= 8268671 (ponto 1004), E= 169767 e N= 8268353 (ponto 1005), E= 169681 e N= 8268023 (ponto 1006), E= 169569 e N= 8267596 (ponto 1007), E= 169448 e N= 8267141 (ponto 1008), E= 169306 e N= 8266605 (ponto 1009), E= 169155 e N= 8266049 (ponto 1010), E= 169056 e N= 8265677 (ponto 1011), E= 168939 e N= 8265239 (ponto 1012), E= 168827 e N= 8264821 (ponto 1013), E= 168743 e N= 8264492 (ponto 1014), E= 168713 e N= 8264339 (ponto 1015), E= 168708 e N= 8264258 (ponto 1016), E= 168712 e N= 8264042 (ponto 1017), E= 168741 e N= 8263709 (ponto 1018), E= 168779 e N= 8263271 (ponto 1019), E= 168811 e N= 8262897 (ponto 1020), E= 168852 e N= 8262414 (ponto 1021), E= 168907 e N= 8261767 (ponto 1022), E= 168947 e N= 8261303 (ponto 1023), E= 169001 e N= 8260655 (ponto 1024), E= 169048 e N= 8260114 (ponto 1025), E= 169098 e N= 8259502 (ponto 1026), E= 169119 e N= 8259280 (ponto 1027), E= 169127 e N= 8259225 (ponto 1028), E= 169189 e N= 8259011 (ponto 1029), E= 169292 e N= 8258785 (ponto 1030), E=



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Annexo 5 (len)

169390 e N= 8258626 (ponto 1031), E= 169501 e N= 8258502 (ponto 1032), E= 169580 e N= 8258426 (ponto 1033), E= 169700 e N= 8258330 (ponto 1034), E= 169863 e N= 8258222 (ponto 1035), E= 170016 e N= 8258122 (ponto 1036), E= 170133 e N= 8258052 (ponto 1037), E= 170246 e N= 8257992 (ponto 1038), E= 170372 e N= 8257936 (ponto 1039), E= 170515 e N= 8257883 (ponto 1040), E= 170698 e N= 8257831 (ponto 1041), E= 170920 e N= 8257791 (ponto 1042), E= 171179 e N= 8257758 (ponto 1043), E= 171403 e N= 8257729 (ponto 1044), E= 171547 e N= 8257707 (ponto 1045), E= 171746 e N= 8257660 (ponto 1046), E= 171865 e N= 8257622 (ponto 1047), E= 172024 e N= 8257560 (ponto 1048), E= 172184 e N= 8257481 (ponto 1049), E= 172328 e N= 8257398 (ponto 1050), E= 172460 e N= 8257304 (ponto 1051), E= 172601 e N= 8257188 (ponto 1052), E= 172754 e N= 8257037 (ponto 1053), E= 172893 e N= 8256871 (ponto 1054), E= 173042 e N= 8256647 (ponto 1055), E= 173167 e N= 8256393 (ponto 1056), E= 173190 e N= 8256335 (ponto 1057), e E= 173344 e N= 8255971, situado na confluência com a rodovia DF-097 (ponto 1058); segue pela margem esquerda do leito da DF-097, a partir da confluência com DF-001, passando pelos pontos de c.p.a. E= 174477 e N= 8256083 (ponto 1059), E= 176592 e N= 8256269 (ponto 1060), E= 177217 e N= 8256140 (ponto 1061), E= 177653 e N= 8256036 (ponto 1062), E= 177698 e N= 8256025 (ponto 1063), E= 177724 e N= 8256016 (ponto 1064), E= 177975 e N= 8255918 (ponto 1065), E= 178002 e N= 8255901 (ponto 1066), E= 178053 e N= 8255860 (ponto 1067), E= 178071 e N= 8255838 (ponto 1068), E= 178187 e N= 8255708 (ponto 1069), E= 178415 e N= 8255466 (ponto 1070), E= 178512 e N= 8255355 (ponto 1071), E= 178890 e N= 8254949 (ponto 1072), E= 179296 e N= 8254511 (ponto 1073), E= 179670 e N= 8254109 (ponto 1074), E= 180804 e N= 8252901 (ponto 1075), E= 180810 e N= 8252896 (ponto 1076), E= 180816 e N= 8252892 (ponto 1077), E= 180824 e N= 8252890 (ponto 1078), E= 180831 e N= 8252889 (ponto 1079), E= 180838 e N= 8252889 (ponto 1080), E= 180846 e N= 8252891 (ponto 1081), E= 180853 e N= 8252894 (ponto 1082), E= 180861 e N= 8252900 (ponto 1083); segue por linha reta até o ponto de c.p.a. E=181560 e N= 8253561, ponto inicial dessa descrição, fechando o perímetro do Parque Nacional de Brasília.

Parágrafo único - O subsolo e o espaço aéreo integram os limites do Parque Nacional de Brasília.

Art. 2º As áreas incorporadas ao Parque Nacional de Brasília ficam excluídas da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central, criada pelo Decreto s/nº de 10 de janeiro de 2002.

Art. 3º A área situadas entre a rodovia EPIA e os novos limites do Parque Nacional de Brasília, entre os pontos 21 e 67 descritos no art. 1º, integra a Zona de Amortecimento do Parque Nacional de Brasília.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Emenda 5 (Len)

A presente emenda pretende, por uma questão de justiça social, a exclusão da proposta de ampliação do Parque Nacional de Brasília de área habitada, situada no Lago Oeste, de terreno ocupado há 15 anos pelo Instituto Teosófico de Brasília, localizado na DF 220, Km 4, na área isolada nº 7 da região do Barreto, onde, além de outras atividades sócio-ambientais, funciona um orfanato, chamado de "Lar das Crianças Nossa Senhoras das Graças".

A exclusão dessas áreas em nada irá prejudicar a criação da Cidade Digital nem tampouco impedir a ampliação do Parque Nacional de Brasília, cuja área será ampliada de 28.900 hectares para algo em torno de 44.000 hectares, com a expansão de mais de 14.000 hectares.

A área do Lago Oeste, se mantida dentro do Parque, como pretende a nova proposta do Governo, irá acarretar um problema social de graves proporções, já que 98 famílias serão afetadas e ficarão sem lugar para morar e produzir.

A região já é habitada há mais de três décadas por produtores rurais e suas famílias. Ela se localiza entre duas estradas (DF 001 e DF 170), que formam o corredor de transporte agro-pastoril. Os habitantes da região somam cerca de 450 pessoas, numa área de aproximadamente 300 hectares, o que significa menos de 0,05% da área a ser ampliada.

A área isolada nº 7, igualmente, se mantida dentro do Parque, poderá levar à desativação do orfanato, que recebe os menores enviados pelo Juizado de Menores até que sejam adotadas por famílias do Distrito Federal. A área tem sido cuidada com esmero e é toda cercada, com acero, para evitar incêndios, e conta com instalações como casas, galpões, criatórios, estradas internas e trilhas demarcadas para caminhadas ecológicas.

O Instituto Teosófico, entidade sem fins lucrativos, que cuida da chamada área isolada nº 7 do Barreiro, a cerca de 15 anos, vem desenvolvendo sério trabalho de preservação ambiental, tendo contratado o Professor da UnB Manoel Cláudio da Silva Júnior, com Doutorado em Ecologia Florestal, Mestrado em Ciência Florestal, Graduação em Engenharia Florestal e Graduação em Biologia, para elaborar estudo visando a recuperação da vegetação; contratou o Engenheiro Agrônomo Jorge Arthur para o plantio de árvores nativas, trabalho vem sendo feito; contratou ainda o Professor Luciano Cordoval de Barros da Universidade de Minas Gerais para desenvolver a capacitação de proteção das nascentes.

Confiantes de que a emenda ora apresentada merecerá a acolhida dos senhores Congressistas, reiteramos o sentido de justiça desta medida que, além de não prejudicar a ampliação do Parque, preserva programas sociais e famílias que habitam a região.



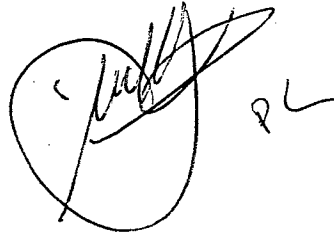
Erundo J
(Plen)

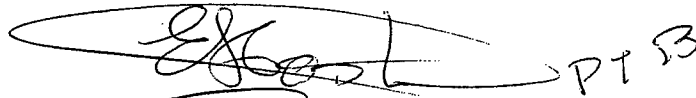
CÂMARA DOS DEPUTADOS

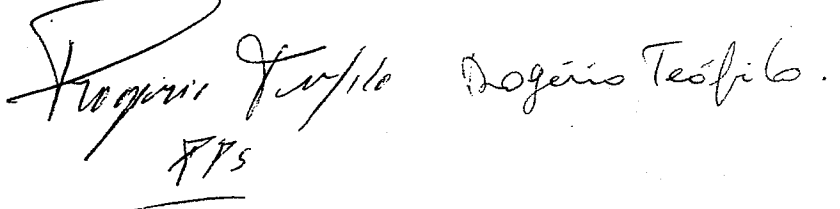
Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 2006.


Deputado PAULO BALTAZAR
PSB/RJ


Deputado RENATO CASAGRANDE
Líder do PSB



 PTB


Rogério Teófilo
PPS